

Trabalhador X Assessoria

pág. 3

É IMORAL

Assédio Moral
também nas entidades
pág. 3

**Sindicalista ou
Gerentes**

pág. 2



**Porque você
deve se associar?**

pág. 4

Novo site do Sintespe está no ar:
nossa luta agora também é online!

Estamos muito felizes em anunciar que o nosso novo site entrou no ar no Dia do Trabalhador, 1º de maio! Nele nós vamos falar de tudo um pouco. O tema central? Ah, você já sabe: a luta da nossa categoria! Enfim, o nosso site é um novo canal de comunicação e interação entre nossos companheiros e companheiras filiados.

Acesse já: www.sintespe.org

SINDICALISTAS OU GERENTÕES?

Algumas entidades sindicais vem adotando posturas incoerentes ao negociarem os acordos coletivos dos seus próprios funcionários junto ao Sindicato dos trabalhadores em Entidades Sindicais. Os trabalhadores em entidades sindicais (sindicatários), quase nunca alcançam a reposição dos índices inflacionários, seus ganhos salariais ficam sempre abaixo daquilo que se espera e o pior, tem que se contentarem com os mesmos argumentos repetidos todos os anos: ("Estamos no vermelho, não temos lucros, pois não somos empresas, herdamos da direção anterior muitas dívidas e passivos trabalhistas etc.."). Sem contar com a falta de respeito que algumas direções sindicais cometem não respeitando horários marcados das reuniões de negociações, se negando a receberem os representantes do sindicato em entidades sindicais, e dando aquele chá de cadeira já costumeiro de sempre. Essa matéria busca alertar as direções de alguns sindicatos para que atuem com respeito e responsabilidade na condução das negociações com os seus funcionários e com os seus representantes sindicais.

Muitas diretorias de sindicatos, muitas vezes são eleitas com chapas compostas "a laço" e acabam acolhendo pessoas sem formação de política sindical de classe, não percebendo que o seu principal papel é a defesa dos trabalhadores de maneira universal e não de forma corporativista como muitos pensam ser. Esse é um dos motivos que leva muitas direções sindicais adotarem uma postura totalmente patronal na mesa de negociações, com traços dos mais tacanhos "gerencialismos" que impera em empresas e corporações que insistem nos modelos do velho capitalismo liberal.

Acabam esquecendo que na outra ponta da mesa, há um sindicato de classe composto por representantes dos trabalhadores em entidades sindicais. São essas mesmas direções e seus representantes (sindicatistas), que incorporam na maioria das vezes o papel de patrões e donos dos seus (sindicatos), e como tais pensam ter

em suas mãos a vida e o destino dos seus funcionários, se esquecendo que foram eleitos por suas categorias para administrar as entidades sindicais e não para se apossarem dos sindicatos como um bem pessoal ou uma empresa de família.

Um sindicalismo que é incapaz de se renovar em si mesmo e de rever os seus conceitos, acaba incorporando em seu status quo as mesmas práticas e atitudes do selvagem capitalismo liberal que tanto condenam na defesa das suas categorias de classe. Outro fator incorporado por alguns sindicalistas atualmente é de se alto intitularem-se de "gestores" como se eles (sindicatistas) tivessem o papel de administrar os sindicatos na mesma ótica de uma administração de uma empresa privada, com a mera finalidade de se alcançar lucros e metas, e impondo sobre os trabalhadores sindicatários um ritmo de trabalho exaustivo com muitas cobranças, humilhações, assédios morais e meritocracia como forma de recompensa para aqueles que atinjam os seus conceitos de produtividade.

Esse papel de gestor só é lembrado durante as negociações, sendo logo esquecido no dia a dia das administrações e gestões das entidades sindicais (sindicatos), com desperdício constante na manutenção e contratações de serviço de mão de obra terceirizada de trabalhadores. Por isso nós trabalhadores em entidades sindicais (sindicatários), exigimos respeito no cumprimento das nossas data base como também no cumprimento dos nossos acordos coletivos de trabalho assinados e junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Os sindicatos em entidades sindicais lutam para que não se perpetuem os velhos erros de alguns ditos sindicalistas, que afirmam: "Que os trabalhadores em entidades sindicais não tem o direito de se organizarem como categoria, e muito menos de participar e serem filiados ao seu sindicato de classe".

Este tipo de atitudes cometidas infelizmente por algumas direções sindicais, demonstra um grande erro por parte dessas direções e seus representantes, que atuam da mesma forma ditatorial e repressiva que os seus patrões; reproduzindo dentro do



ambiente de trabalho de muitos sindicatos as mesmas práticas opressoras e fascistas que tanto condenam na relações de trabalho do mundo capitalista. Resumindo: há muita diferença entre um verdadeiro sindicalista que foi eleito para representar e lutar pelos trabalhadores, para um gerente que foi contratado para administrar uma empresa privada e para fazê-la alcançar metas e lucros.



Entidades Sindicais.

Suas ideias não correspondem aos fatos.

As entidades sindicais surgem para se contrapor as condições miseráveis em que os trabalhadores eram submetidos. Isso ainda na Revolução Industrial. Dessa situação emergem os conflitos entre operários e patrões.

Na história concreta dos movimentos sindicais, nós trabalhadores em entidades sindicais exercemos um papel crucial que permitem que os dirigentes sindicais tenham a liberdade necessária para exercerem seus movimentos reivindicatórios. Resumindo, somos o ponto de apoio na luta por uma sociedade sem explorados e exploradores. Infelizmente, é muito comum o explorado, na figura do dirigente sindical, virar o explorador.

A precarização das condições de trabalho, tanto combatidas pelos sindicatos é realidade dentro das próprias entidades. Princípios como condições dignas de trabalho, remunerações que supra as necessidades básicas do ser humano, só existe da porta para fora.

Hoje, os avanços dos direitos sociais

não conseguem romper as barreiras impostas pelas direções burocráticas que comandam as entidades.

Temos de exigir a valorização do nosso trabalho. Somos nós que criamos as condições ideais para que os movimentos sindicais em geral tenham forças para exigir da classe patronal melhores condições de trabalho e remuneração digna. Nosso labor está na limpeza, na telefonia, no setor de transporte e na imprensa, dentre outros.

Não há nenhuma ação que não estejamos diretamente envolvidos. Então, porque não exigir dos nossos patrões o mesmo respeito que eles pedem para suas categorias? Deixamos, sabiamente, o rótulo de "faz tudo" e passamos a trabalhar de forma setorializada e qualificada o que evidenciando a contradição das relações de trabalho. Estamos combatendo essas contradições de forma direta com as entidades e judicialmente, quando necessário.

“ A história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa ”

Karl Marx

É IMORAL Assédio Moral também nas entidades

O fenômeno denominado *assédio moral no trabalho* em pouco tempo conseguiu ampla repercussão e tem mobilizado todo o meio sindical. Entretanto, temos que ter cuidado para não banalizar o assunto e torná-lo simplesmente mais um tema da moda.

O que neste momento denomina-se de assédio moral é também conhecido, entre nós, como terror psicológico ou violência psíquica.

Para o que aqui se pretende, aprofundar a compreensão do assédio moral no ambiente de trabalho, cabe inicialmente mencionar em linhas gerais:

O assédio destrói a capacidade de trabalho e a resistência psicológica das vítimas. Que são geralmente, trabalhadores com capacidade de liderança, éticos e não resistentes a mudanças. Qualidades que são percebidas como ameaças pelos agressores.

Como caracterizar o Assédio Moral? O assédio moral ou a violência moral no trabalho são a exposição de trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, de forma repetitiva no exercício da função, caracterizando atitudes desumanas, violentas e antiéticas de um ou mais chefes contra o subordinado.

O assédio moral nasce como algo inofensivo e propaga-se de forma silenciosa, sorrateira e traiçoeira. Em um primeiro momento, os dois protagonistas adotam uma atitude de "evitação do conflito": o agressor ataca com pequenos

toques indiretos, uma mentira, uma afronta sutil, sem provocar abertamente o conflito. A vítima submete-se, preferindo não se mostrar ofendida e procura tentar um acordo a arriscar-se no conflito. Esses ataques, porém, vão se multiplicando e a pessoa é acuada, posta em situações de inferioridade, submetida a manobras hostis e degradantes de forma recorrente, por períodos cada vez maiores, o que pode chegar à violência manifesta.

No ambiente de trabalho, as pessoas mais visadas para se tornarem vítimas são aquelas que apresentam certa capacidade de resistir à autoridade: os indivíduos acima dos cinquenta anos, julgados menos produtivos e adaptáveis a novas formas de trabalho, tornam-se vítimas fáceis do assédio, mesmo porque temem o desemprego estrutural.

As mulheres são também frequentemente assediadas e de forma diferente dos homens: as ações contra elas têm uma conotação machista e sexista e invariavelmente evoluem para o assédio sexual. O assédio está, também, diretamente relacionado a todo e qualquer tipo de discriminação (racial, religiosa, por deficiência física, em função de orientação sexual).

As agressões podem ser horizontais (entre colegas) ou verticais e, neste caso, ocorre tanto de um superior contra um subordinado, quanto o inverso. Ações mais incisivas do agressor são: recusa de comunicação direta, omitindo informações ou negando esclarecimentos; desqualifica-



ção de atitudes ou serviços; descrédito em opiniões ou escolhas; isolamento; indução ao erro e, até mesmo, o assédio sexual.

Quanto às conseqüências para a vítima, elas vão desde alterações mais superficiais e imediatas, tais como: confusão mental, descrita pela própria vítima como dificuldade de pensar, como certo vazio na cabeça; confusão que gera estresse, reforçado pela dúvida (quanto à própria culpa e aos motivos da submissão) e pelo medo (da agressão). Tudo isso leva a vítima a isolar-se socialmente. Com o passar do tempo, tais alterações chegam, muitas vezes, a modificações psíquicas mais intensas.

Trabalhadores X Assessores.

As mudanças de comando nas entidades sindicais (associações, sindicatos, federações e centrais sindicais) estão provocando uma mudança sensível e muitas vezes traumáticas para os trabalhadores dessas entidades.

Acontece que, os dirigentes sindicais, assim como uma boa parcela da classe política, assim que vencem uma eleição, se veem obrigados ou, simplesmente, já faz parte de seu planejamento lotear os sindicatos (entidade sindical, seja qual for) com aqueles que contribuíram com sua campanha. Alguma semelhança com as eleições majoritárias?

Não estamos condenando os profissionais que prestam serviços para esses grupos. Ao contrário, temos certeza que uma grande parte são usados e explorados mais do que qualquer trabalhador pertencente ao quadro de empregados. Nesse ponto começa o confronto.

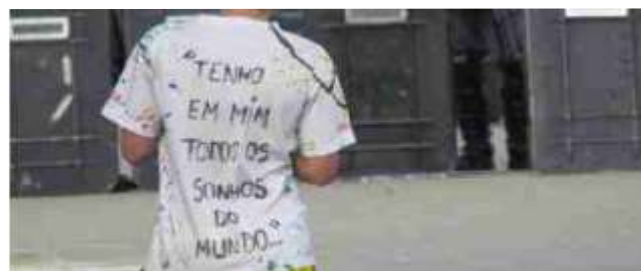
Tais assessores, a maioria pertencente a mesma corrente política dominante começa a direcionar todas as demandas para si. Ou simples-

mente, começam a expor os trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, desestabilizando emocionalmente e profissionalmente a pessoa. Isso não é assédio?

Assessor ou as assessorias, sem dúvidas, são trabalhadores. No entanto, ninguém servi a dois Deuses. Estaremos, cada vez mais, mais atentos a essas práticas esdrúxulas trazidas e aprimoradas por dirigentes sindicais que posam para as suas bases como guardiões da ética e da moral, onde na verdade, a ética e a moral são deixadas da porta para fora dos sindicatos.

Esclarecemos que temos dentro de nossa categoria, assessores que, inclusive são filiados ao SINTESPE, mas que nunca abandonaram suas raízes. E que, em vários momentos, se colocaram do lado do trabalhador. Pois, dirigentes sindicais são patrões, e como tal, muitos estão a serviço do capital. Contrassenso? Mas, há paradigma maior do que trabalhador em entidade sindical não beber das muitas conquistas que ele próprio foi parte ativa na luta que resultou essas conquistas?

Só a organização com luta poderá nos dá a vida bela que todos nós merecemos



A opressão, o assédio, a exploração de classe, o machismo anda de braços dados com o capitalismo. Só a organização com luta poderá nos dá a vida bela que todos nós merecemos, principalmente os negros e negras que vivem tudo isso há mais de 250 anos. O sistema capitalista precisa ser destruído ou ele acabará com a humanidade e o planeta.

Somos nós os mais explorados, humilhados e precarizados, que fazem a riqueza desse país, mas não usufruí dela. E estando nos trabalhos terceirizados e precarizados as negras e negros os GLBT'S sofrem com a perversidade dos machistas e dos racistas nessa nossa democracia burguesa onde os negros, os pobres são invisibilizados. Nossa luta é de raça mais principalmente de classe. Em nosso país temos 44% dos assassinatos de LGBT'S do mundo. Todos nós nascemos para viver e queremos esse direito de volta.

São inúmeros os nossos jovens assassinados todos os dias (Precisamos reformular muitas coisas entre elas as policias). "Desmilitarização já". A solidariedade de classe é fundamental para a transformação da sociedade. No Haiti são 11 anos de ocupação de diversas nações lideradas pelo "Brasil". A realidade mostra violações graves dos direitos humanos e o sufocamento do povo Haitian, Minustah não é uma missão humanitária é uma força de ocupação terceirizada das nações unidas a serviço do imperialismo. Não a renovação do contrato das tropas brasileiros no Haiti. Pelo fim dos massacres contra os povos indígenas, viva a consciência negra todos os dias. Viva Dandara, Viva Zumbi e todos aqueles que sempre lutaram por liberdade e igualdade;



na BASE
Jornal do SINTESPE

Conselho Editorial: Eliene Lins | Maurício José | Wellington Nunes
Impressão: Gráfica Provisual
Tiragem: 1.000
Distribuição Gratuita

FALE CONOSCO
opine.sintespe@gmail.com

Rua Matias de Albuquerque, 223 sala 606 - Santo Antonio - Recife/PE
CNPJ: 35.616.903/0001-86

Porque você deve se associar?

Primeiramente, sua sindicalização não é obrigatória. No entanto, é direito e um verdadeiro exercício de cidadania. Você estará fortalecendo o legítimo representante dos trabalhadores em sindicatos, associações classistas e federações, juntos aos empregadores. Se você quer lutar para manter direitos já conquistados ou ampliá-los, o caminho é se associar. Segundo, sindicato forte é sindicato com representatividade, ou seja, só teremos poder e influência para mudar determinadas situações se você que ainda não é sócio se juntar a nossa luta. Lembre-se que cada um dos avanços alcançados nas campanhas salariais foram frutos de intensas mobilizações.

Mas, para que um sindicato seja forte e tenha mais poder, é necessário que um número crescente de trabalhadores sejam sindicalizados, assumindo também o papel de sustentar e apoiar essa luta. A união no sindicato torna a luta coesa e mais fácil. Cada trabalhador é o elo de uma corrente construída fraternalmente, segundo interesses comuns.



CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO?

Uma das perguntas mais frequentes nas ligações telefônicas que recebemos em nosso dia a dia no sindicato dos trabalhadores em entidades sindicais de Pernambuco, como por parte das suas direções sindicais, e também nas visitas que fazemos na base junto aos trabalhadores é: **"NÓS TEMOS CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO?"** **"QUANDO É A DATA BASE DA NOSSA CATEGORIA?"**

Ao responder estas perguntas também gostaríamos de esclarecer que a nossa categoria sindicatária não possui uma convenção coletiva de trabalho que abranja todos os trabalhadores que trabalhem em entidades sindicais. Pois cada sindicato tem uma realidade que difere dos demais e categorias bem diferentes.

Nesta questão podemos citar alguns exemplos de sindicatos que repassam para seus empregados os mesmos percentuais de aumento que as suas categorias conquistam em suas datas bases, se utilizando da Lei 4.725/1965. Já na sua grande maioria os sindicatos realizam o aumento salarial dos seus empregados através da livre negociação junto aos representantes legais dos seus empregados, através de comissão de funcionários ou com a presença dos dirigentes sindicais em negociações entre os representantes dos sindicatos em entidades sindicais e as direções que juntas negociam um acordo coletivo de trabalho (Act), que contemple ambas as partes envolvidas nas negociações.

Algumas direções de sindicatos ou por falta de conhecimento ou por má fé declaram para os seus empregados que funcionário de sindicato não tem direito a ter o seu próprio acordo coletivo de trabalho (Act). Afirmação essa totalmente contrária a nossa posição como sindicalistas e representantes da categoria sindicatária. Entendemos que alguns sindicatos não tem como repassar para os seus funcionários o que as suas categorias conquistam, por muitas das vezes por se ter uma arrecadação muito abaixo das suas receitas, por outro lado há sindicatos com uma melhor arrecadação de suas receitas, por se ter um número bem maior de filiados e com isso quando a sua categoria fecha o acordo coletivo eles (sindicatos), repassam automaticamente o aumento para os seus funcionários. Atitude essa muito pouca utilizada, na sua maioria das vezes os trabalhadores de sindicatos recebem muito abaixo da realidade da categoria do sindicato empregador.

Muitos sindicatos pagam somente o salário mínimo nacional. O que queremos com essa matéria é conscientizar os trabalhadores em entidades sindicais como as direções dos sindicatos que os trabalhadores em sindicatos tem o mesmo direito que as demais categorias, e que o acordo coletivo de trabalho é também um direito seu garantido por lei. Por outro lado o que nos surpreende é observar que muitos sindicatos e categorias em nosso país que possuem a sua data base e seus respectivos acordos coletivos de trabalho respeitado por seus patrões, mais quando se trata dos empregados de sindicatos a postura muda totalmente, chegando em alguns casos de demissões e perseguições políticas e retaliações aos funcionários que reivindicam tais direitos.

Por isso gostaríamos que você trabalhador em entidade sindical procure saber dos seus direitos como classe, faça uma visita ao seu sindicato e busque orientações de como estabelecer um processo de negociação para obter um acordo coletivo de trabalho e uma data base que venha atender a você e a seus colegas de trabalho, por isso é muito importante que os trabalhadores em

Veja abaixo algumas boas razões para se sindicalizar:

- os sindicatos lutam por condições dignas de trabalho e pela ampliação do mercado de trabalho;
- os sindicatos negociam as reivindicações das categorias junto aos empregadores e lutam, na esfera do poder público, pela aprovação de projetos de lei que beneficiem a classe trabalhadora;
- o trabalhador sindicalizado tem direito de assistência jurídica, seja individual ou coletiva, com advogados de direitos trabalhistas;
- para implantar o banco de horas, a empresa privada ou estatal tem, por força da Convenção Coletiva negociada pelos sindicatos, que se submete às regras instituídas para proteger os direitos dos trabalhadores;
- o trabalhador sindicalizado tem direito a descontos em diversas instituições de ensino, lazer, esporte, saúde e outras, com as quais nós temos convênio;
- o sindicato negocia duramente para que o trabalhador tenha os melhores reajustes sobre o salário, tíquete e todas as outras cláusulas que envolvam valores monetários;
- de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, só o sindicato pode negociar com o patrão.

entidades sindicais participem do seu sindicato, e acima de tudo que sejam filiados para que possamos juntos conquistarmos mais vitórias como categoria sindicatária e tornar o nosso sindicato mais forte e atuante na luta por melhores salários e na defesa dos nossos direitos trabalhistas.



Confira
os ACORDOS
em nosso **SITE**

www.sintespe.org